



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 02/2013

Senhor Presidente:

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de adequação do município, conforme a legislação sobre normas de segurança;

Considerando:

Que as comunidades devem se adequar as novas normas de legislação de segurança em seus pavilhões e dependências, fazendo melhorias;

Que na maioria, estas comunidades não têm recursos suficientes para efetuarem tais melhorias normativas de segurança pública;

Que é uma justa reivindicação, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que contrate emergencialmente um engenheiro civil para a elaboração dos projetos para a adequação destas dependências para que seja feita a liberação destes locais.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013

DEISE SILVANA DA SILVA
Vereadora -PT